



CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA/PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo PA-025/2023, na modalidade de Dispensa de Licitação nº14/2023, que tem por objeto à **“Contratação de empresa especializada, para emissão e fornecimento de três (03) certificados digitais para atender a demanda administrativa de servidores da Câmara Municipal de Balsa NovaPr.** conforme descritivo abaixo

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº14.133/2021, abre-se prazo para as empresas interessadas neste objeto apresentarem suas propostas, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, convocando a empresa vencedora ao envio da documentação necessária para habilitação e posterior efetivação do contrato.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária para atender o **art.4º, da instrução normativa nº89/2013**, do tribunal de contas do estado do paraná – TCE/PR que dispõe sobre os livro diário e livro razão da contabilidade, elaborados na forma digital e assinados pelo gestor da entidade e contadora, e também para atender demandas do Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal, nos processos licitatórios á luz na Lei nº14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA/PR

4. DESCRITIVO E VALOR ESTIMADO

item	descrição	unid.	valor máximo unitario	Valor máximo total
1	Serviços de emissão de certificado digital tipo A-1 – pessoa física dentro das especificações e normas do ICP-Brasil.	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência dos certificados digitais obedecerá o período de 12(doze) meses, a partir da sua emissão, com entrega imediata em parcela única

6. DA FONTE DE RECURSOS

O pagamento será efetuado através da seguinte dotação do orçamento vigente no exercício financeiro de 2023 da Câmara Municipal de Balsa Nova

Órgão:	0100	-	Câmara Municipal de Balsa Nova		
Unidade	0101	-	Câmara Municipal		
Orçamentária:					
0101.0103100012.002		-	Manutenção da Câmara Municipal		
Fonte	0 1 001	-	Recursos Tesouro Descentralizados – Exercício Corrente		
3.3.90.40.00.00		-	Serviços Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica	R \$	(...)
3.3.90.40.57.00		-	Serviços de Processamento de Dados	R \$	(...)



CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA/PR

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na legislação vigente Lei nº14.133/2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Contrato.

Em qualquer das hipóteses de aplicação de sanções previstas neste capítulo, é assegurada defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação à licitante/CONTRATANTE

8. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do objeto, ficará a cargo do servidor da Câmara Municipal, cuja função, Fiscal de Contratos, foi designada por Ato Administrativo, ou pelo respectivos substitutos

9. DO CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento para a CONTRATADA será realizado em 7(sete) dias, após emissão da nota fiscal, e aceite do Servidor responsável pelo recebimento, designado por Ato Administrativo da Câmara Municipal

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, de acordo com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Balsa Nova, 02 Agosto 2023

Marcos Antonio Brunatto
Agente de Contratação